



# FUNDO BRASIL DE HIV/AIDS

**10<sup>o</sup> EDITAL DE SELEÇÃO  
PÚBLICA DE PROJETOS**

Diante da conjuntura de intensa crise política, econômica e sanitária no qual o país vem enfrentando, sobretudo no que diz respeito a promoção da saúde das pessoas que vivem com HIV/AIDS em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica, assim como para o desenvolvimento de ações preventivas a essas enfermidades, o **Fundo Positivo** criou o **Fundo Brasil de HIV/AIDS**, com vista a apoiar exclusivamente as **Organizações da Sociedade Civil AIDS em todo território nacional, participantes do movimento de luta contra a AIDS no país**, para que possam realizar atividades preventivas ao HIV/AIDS.

Para tanto, **convida exclusivamente as Organizações da Sociedade Civil AIDS, Fóruns AIDS e Redes de pessoas vivendo com HIV/AIDS de todo território nacional**, que atuam em bases comunitárias com populações em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica e epidemiológica, a saber: população LGBTQIA+, jovens, mulheres, população em situação de rua, migrantes, profissionais do sexo, população negra, idosos, povos de comunidades tradicionais e usuários de substâncias psicoativas, para que possam promover ações de prevenção ao HIV/AIDS e apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho por um período de 8 meses. Assim, o **Fundo Brasil de HIV/AIDS** disponibilizará R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em apoio a projetos. Serão selecionadas até 20 organizações que receberão o valor de no máximo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada.

#### **AS PROPOSTAS APRESENTADAS DEVERÃO CONTEMPLAR PRIORITARIAMENTE AS SEGUINTE AÇÕES:**

- Promover oficinas e ações inovadoras que abordem as estratégias da prevenção combinada ao HIV/AIDS, através da metodologia de abordagem corpo a corpo;
- ✓ Disseminar informações sobre PEP (Profilaxia Pós-Exposição) e PrEP (Profilaxia Pré-Exposição), bem como as unidades de saúde pública que ofertam os serviços;
  - ✓ Viabilizar o acesso das populações-chave e prioritárias da epidemia aos insumos de prevenção, a saber: camisinha feminina, masculina, gel lubrificante e matérias educativos;
  - ✓ Sensibilizar as populações-chave e prioritárias da epidemia sobre a importância da testagem e adesão ao tratamento;
  - ✓ Produzir matérias educativos inovadores, tais quais: cartilhas, vídeos, podcast e cards que disseminem as estratégias de prevenção combinada ao HIV/AIDS, visando instrumentalizar a sociedade de modo geral, profissionais de diversas áreas do campo social e lideranças de base comunitária que atuam com as populações-chave e prioritárias da epidemia, para que se apropriem de informações técnicas e científicas sobre prevenção e tratamento do HIV/AIDS, para que possa qualificar a orientação junto as populações em contexto de maior vulnerabilidade epidemiológica que atuam diretamente ;
  - ✓ Atuar em rede nacional através de campanhas inovadoras e formações para promover ações intersetoriais de saúde integral, por meio da inclusão social e da eliminação do estigma e discriminação, combater e prevenir situações de preconceito, discriminação, violência e exclusão nos serviços de saúde, promovendo assim a universalidade e a equidade no acesso aos serviços e ações em saúde nos diferentes níveis de gestão e atenção do Sistema Público de Saúde, estimulando o respeito à diversidade sexual, gênero, identidade de gênero e identidade étnico/racial, rompendo assim com as barreiras do acesso das populações aos serviços de saúde;
  - ✓ Atuar em parceria com os gestores públicos de saúde para garantir a utilização dos quesitos orientação sexual, identidade de gênero e raça/cor na produção de informações para a definição de prioridades e tomada de decisão e identificar as necessidades de saúde e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades nas políticas públicas, sobretudo as de prevenção ao HIV/AIDS;
  - ✓ Sensibilizar os gestores públicos de diversas áreas do campo social sobre a epidemia de HIV/AIDS, para que possam construir políticas públicas estratégicas de enfrentamento a epidemia, promovendo a integração e o fortalecimento de serviços e/ou ações em rede que atendam as demandas das populações-chaves e prioritárias da epidemia de HIV/AIDS;
  - ✓ Engajamento das lideranças comunitárias na luta pela defesa do Sistema Único de Saúde – SUS, assim como desenvolvendo ações incidência política e controle social das políticas públicas de saúde, com especial ênfase na prevenção, tratamento e assistência as pessoas vivendo ao HIV/AIDS;
  - ✓ Fortalecer as lideranças comunitárias para influenciar tomadores de decisões nas três esferas de poder: executivo, legislativo e judiciário, por meio da sensibilização e engajamento de outros atores da sociedade, tendo como objetivo promover mudança (ou manutenção) das políticas públicas de saúde no campo do HIV/AIDS.

#### **CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil AIDS, Fórum AIDS e Rede de pessoas vivendo com HIV/AIDS, que tenham no mínimo 1 (um) ano de constituição formal.

Fórum AIDS e Redes de pessoas vivendo com HIV/AIDS que não tenham se constituído formalmente, poderão apresentar a proposta através de uma OSC parceira constituída formalmente no mínimo 1 (um) ano.

Não serão aceitos projetos apresentados por organizações da sociedade civil, fóruns e redes que não sejam exclusivamente de AIDS, por organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

#### **O PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:**

As propostas serão encaminhadas através do endereço eletrônico: <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>, no período de 24/02/2022, até as 16:00 horas do horário de Brasília, do dia 25/03/2022.

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo e horário acima mencionado, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.

Não serão aceitas propostas via e-mail, nem por via postal ou entregue em mãos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (96) 99967-0604 ou pelo e-mail: [projetos@fundopositivo.org](mailto:projetos@fundopositivo.org)

#### **APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

Serão consideradas para o processo seletivo somente as propostas que contemplem todos os critérios e quesitos deste Edital e que estejam acompanhadas da documentação obrigatória abaixo descrita:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, que deverá comprovar, no mínimo, um (1) ano de constituição formal;
- b) Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- c) Cópia do comprovante de endereço da sede atual da instituição;
- d) Cópia do CPF/MF, documento de Identidade e comprovante de residência do/a responsável legal pela organização proponente;
- e) Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria da organização, identificando sua estrutura e a composição da direção, constando a vigência do mandato da atual Diretoria;
- f) Cópia do espelho da conta bancária que o recurso deverá ser recebido. O referido dado apenas será utilizado pelo Fundo Positivo, caso a proposta seja aprovada pelo comitê.
- g) 02 cartas de recomendação, sendo obrigatório a apresentação de uma carta de recomendação emitida por órgão da gestão pública podendo ser da esfera federal, municipal, estadual e/ou algum conselho de representação mista. Ex: conselho de saúde, conselho de direitos humanos e etc.

Os documentos acima deverão ser escaneados e anexados diretamente na plataforma de gerenciamento de editais do Fundo Positivo, até às 16:00 do dia 25/03/2022, impreterivelmente, através do link: <http://www.fundopositivoprojetos.com.br>

Para qualquer dúvida quanto a utilização da plataforma do Fundo Positivo, deverá acessar o suporte técnico exclusivamente pelo campo SUPORTE disponível do lado direito no próprio site do Fundo Positivo ou através do e-mail: [projetos@fundopositivo.org.br](mailto:projetos@fundopositivo.org.br), no dia 25/03/2022 o suporte será realizado até as 16:00 do horário de Brasília.

Em caso de dúvida quanto o Edital e/ou elaboração da proposta deverá ser enviada através do e-mail: [projetos@fundopositivo.org.br](mailto:projetos@fundopositivo.org.br), ou pelo telefone (96) 99967-0604.

Cada instituição poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

Na falta de qualquer documento da relação acima elencada, a proposta não será encaminhada para análise.

#### **HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão habilitadas pela equipe técnica do Fundo Positivo, que observará se todos os documentos exigidos por esse edital foram encaminhados e se a proposta apresentada é de OSC AIDS, Fóruns AIDS e Redes de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na sequência, os projetos serão encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes e não vinculados aos quadros do Fundo Positivo.

## PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

O processo de análise das propostas apresentadas será realizado por um Comitê Técnico de Seleção Externo, composto por profissionais com experiência relacionada ao objeto desse edital que indicará quais projetos serão apoiados.

## FINANCIAMENTO

A elaboração das propostas deverá considerar a previsão de recursos financeiros para cobrir despesas associadas às atividades que atendam o objeto deste Edital.

Cada proposta selecionada não poderá ser superior à R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

## O QUE NÃO FINANCIAMOS

- a. Despesas com construções de imóveis;
- b. Despesas realizadas em data anterior à vigência inicial do contrato;
- c. Despesas ou aplicação de recursos, ainda que em caráter emergencial, para finalidades diversas daquelas estabelecidas no instrumento contratual.

## VIGÊNCIA DOS PROJETOS:

Os projetos terão duração de 8 (oito) meses, sendo o período de vigência de 14/04/2022 a 14/12/2022, e não poderão ser renovados.

## DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Os projetos selecionados serão divulgados no dia 13/04/2022 através do site <http://www.fundopositivoprojetos.org.br>

## OSC INADIMPLENTES COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Organizações da Sociedade - OSC que estiverem inadimplentes com a prestação de contas narrativa e financeira em editais anteriores do **Fundo Positivo**, ficarão impossibilitadas de apresentar proposta para esse edital.



**FUNDO BRASIL  
DE HIV/AIDS**